



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 120/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 – DISPENSA Nº032/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representando por Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.799.870/0001-08, com sede a Rua São Cristóvão, Qd.02 Lt10- Setor Aeroporto, na cidade de Jaupaci/GO, representada pelo **Sr. Adriel Pinto Vieira**, brasileiro, CPF nº 821.734.431-00, doravante denominado **CONTRATADO**, Prestação de Serviço e Implantação de sistema de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação da Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária, conforme Portaria nº 3.222, 10/12/2019 e monitoramento do Informatiza APS, conforme Portaria nº 2.983,11/11/2019 relacionados aos atendimentos e procedimentos lançados no E-SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 120/2022, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de maio 2023 e término em 05 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

ADRIEL PINTO Assinado de forma digital por ADRIEL PINTO
VIEIRA:821734
43100 VIEIRA:82173443100
Dados: 2023.04.25
10:40:38 -0300'

ADILSON DOS SANTOS - CPF Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS
451.134.326-87 CPF:451.134.326-87
Dados: 2023.04.25 10:08:22
-0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé 25 de abril de 2023.

ADILSON DOS
SANTOS - CPF
451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS - CPF
451.134.326-87
Dados: 2023.04.25 10:09:03
-03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

ADRIEL PINTO
VIEIRA:8217344310
0

Assinado de forma digital por
ADRIEL PINTO
VIEIRA:82173443100
Dados: 2023.04.25 10:48:12
-03'00'

PIN Suporte e Serviço Eireli
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª

2ª